



IOM 8-6-90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
- Proc. nº 9930/90 -

Fls. 27  
Proc. 9930/90  
*Alu*

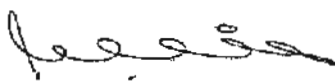
LEI Nº 3.563 DE 4 DE JUNHO DE 1990

Denomina "Rua JOSÉ LEVADA" a Estrada "C" do Jardim Scala.

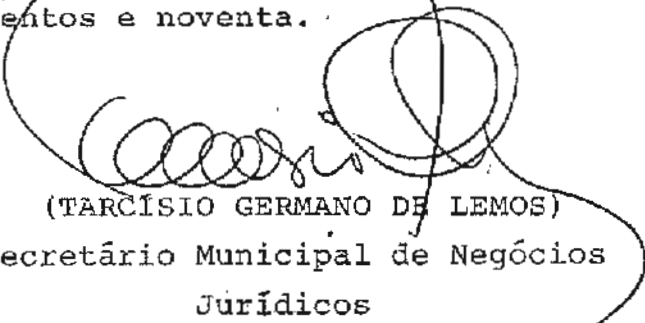
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOSÉ LEVADA" a Estrada "C" do Jardim Scala.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.

  
(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

mabp